

PORTARIA N.º 85 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-Pr – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014,

Considerando o resultado final do Concurso Público, objeto do edital nº. 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016,

Art.1º - Fica nomeada a Srª. Cássia Cornélia Lamim de Oliveira, para exercer o cargo de Advogado, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 30 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor – Presidente do SAMAE